



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que foram doados pela União, Estado e Municípios com autorização da Lei (Art. 4º Lei Nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo CD. 145/94;

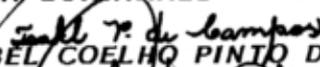
CONSIDERANDO que o Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art.15, Ítem X, do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

Art. Único. Aceitar a doação de um acervo documental feito pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Rondonópolis, conforme Termo de Doação que a esta se integra.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995.

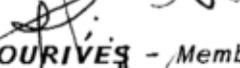

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

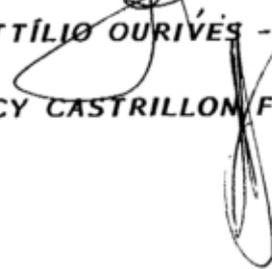

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro